

PORTARIA COREN-RJ nº 837/2017

Designar a Enfermeira Fiscal Maria Fernanda para participação de Capacitação em Dimensionamento de Pessoal na sede do COREN nos dias 03/09/2017 e 04/09/2017 e Inspeção Fiscalizatória no município de Santo Antonio de Paduá no dia 19/09/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativa do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memorando nº 455/2017/DEFIS de 30/08/2017;
- 3) O deliberado pela Presidência em 31/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Enfermeira Fiscal Maria Fernanda para participação de Capacitação em Dimensionamento de Pessoal na sede do COREN nos dias 03/09/2017 e 04/09/2017 e Inspeção Fiscalizatória nos municípios de Itaocara no dia 12/09/2017 e Santo Antonio de Paduá no dia 19/09/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Danielle Bessler
Primeira Secretária em Exercício
COREN-RJ 158.147